



ATO DO PRESIDENTE Nº 13 DE 2003

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 do Regimento Interno, e de acordo com a Ata da 1ª Reunião da Presidência com o Colégio de Líderes, de 2003 e com os memorandos nºs: 49/03-GAB.06, 62/03-GAB.13, 95/03-GAB.19, 66/03-LPT,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Representativa de Acompanhamento das Obras da nova sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, encarregada de efetuar o acompanhamento e fiscalização das obras de construção da nova sede, bem como realizar gestões junto ao Governo do Distrito Federal visando a complementação dos recursos financeiros para a realização da obra.

Parágrafo único. A Comissão Representativa de Acompanhamento das Obras compõe-se de 06 (seis) Membros titulares.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes Parlamentares:

PARTIDO/BLOCO	TITULAR
PTB	RONEY NEMER - Coordenador
PMDB	LEONARDO PRUDENTE
PT	PAULO TADEU
PFL	JORGE CAUHY
Bloco da Justiça Social	FÁBIO BARCELLOS
Bloco Independente	PENIEL PACHECO

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, DF, 28 abril de 2003.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente